



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1803, ano 46, de 19 de abril de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº  
0045/2024

Em, 19 de Abril de 2024.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.164,00 (Nove Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude						
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000344		3390.30	99	15001002 Material de Consumo	9.164,00	
					Total da Ação	9.164,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.164,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>9.164,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.164,00 (Nove Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude						
10	301	0171	1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE		
0000334		4490.51	99	15001002 Obras e Instalações	9.164,00	
					Total da Ação	9.164,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.164,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>9.164,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>9.164,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO

